

# II PRÊMIO NACIONAL DOMINGOS FRAGA DE JORNALISMO MULTIPLATAFORMA

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVOS

1.1. **RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S/A (“RECORD TV”)**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 60.628.369/0001-75, com sede na Rua da Várzea, 240, Barra Funda, São Paulo/SP, promove o **“II Prêmio Nacional Domingos Fraga de Jornalismo Multiplataforma” (“PRÊMIO”)**, que tem a finalidade de reconhecer, divulgar e premiar o esforço dos profissionais de jornalismo da **RECORD TV**, de todas as suas praças e das emissoras afiliadas que se destacaram ao longo do último ano na produção de conteúdo multiplataforma, ou seja, aquele conteúdo apto a ser publicado/disponibilizado/veiculado em nossos canais de TV, Internet, redes sociais e Plataforma Digital de OTT (**“CANAIS”**), de forma regularizada.

1.2. Poderão concorrer quaisquer trabalhos jornalísticos (**“TRABALHO”**) que possuam relação direta com o cotidiano do consumidor de notícias, sendo: de esclarecimento, de alerta, de denúncia, de fiscalização, de prestação de contas e serviços à comunidade, de investigação, turismo, gastronomia e documentários, desde que sua publicação seja considerada exclusivamente multiplataforma, isto é, que tenha a sua publicação realizada obrigatoriamente em, pelo menos, duas mídias dos **CANAIS**.

### 2. CATEGORIAS

2.1. São 07 (sete) as categorias que comporão o **PRÊMIO**, com a temática de assunto livre, bem como será observado obrigatoriamente os critérios de absoluta originalidade e exclusividade:

- a) **Reportagem Diária** - Veiculada em nossos noticiários no formato *hard news* com até 10 (dez) minutos de duração sobre temas diversos que retratam o cotidiano da população;
- b) **Internet** - Informação relevante, bem apurada e bem escrita sobre temas diversos, publicada em nossos **CANAIS** digitais de informação;
- c) **Podcast** - Programa original e bem elaborado sobre temas diversos que tenha tido boa repercussão em nossos **CANAIS** de comunicação digital;
- d) **Documentário ou Série de Reportagens** - Com até 90 (noventa) minutos de duração, de tema livre, cuja produção tenha sido pautada pela originalidade ou exclusividade e cuja realização tenha demandado esforço e dedicação;
- e) **Reportagens Especiais** - Com até 25 (vinte e cinco) minutos de duração, de tema livre, cuja realização tenha demonstrado excelência técnica; e
- f) **Imagem e Arte Gráfica** - Esta última é mais abrangente porque inclui foto, vídeo e artes visuais (vídeos, videografismo, infográficos e ilustrações). Serão avaliados, além da qualidade técnica, o volume e a abrangência da informação.

- g) **Praças** – Reportagens diárias e/ou especiais multiplataforma e produzidas exclusivamente por praças. Serão avaliados a qualidade técnica e a criatividade na aplicação multiplataforma.

2.2 O **PARTICIPANTE**, ao enviar o(s) **TRABALHO**(s), será responsável pelo seu conteúdo, perante a **RECORD TV** e terceiros, inclusive quanto à propriedade intelectual, assumindo, portanto, a exclusiva responsabilidade perante a **RECORD TV** e terceiros, por qualquer pleito ou demanda, judicial ou extrajudicial, que, de qualquer forma, tenha por objeto qualquer **TRABALHO**, sendo certo que o **PARTICIPANTE**, no caso de propositura de medida judicial em face da **RECORD TV** (e/ou suas sucessoras, licenciadas e/ou cessionárias), deverá assumir o polo passivo da relação processual, arcando com todas e quaisquer custas judiciais, honorários advocatícios e indenizações de qualquer natureza.

2.2.1. Para fins de esclarecimentos, é recomendável ao **PARTICIPANTE** que requeira a avaliação prévia de seu gestor imediato com o fim de minimizar eventuais conflitos.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na forma *on-line*, por meio do canal do **PRÊMIO**, disponibilizado no portal R7, no seguinte endereço: (<http://r7.com/premio>).

3.2. Os **PARTICIPANTES** poderão se inscrever a partir do dia 10/10/2022, às 00h:00m até o dia 30/11/2022, às 23h:59m.

3.3. Só serão considerados válidos conteúdos produzidos e efetivamente publicados nos **CANAIS**, no intervalo que vai de 01 de janeiro de 2022 e 30 de novembro de 2022.

3.3.1. Para que não haja dúvidas, todo(s) o(s) **TRABALHO(S)** qualificáveis a concorrer ao **PRÊMIO** deve(m) comprovar a(s) sua(s) publicação(ões) minimamente em dois dos **CANAIS**, sob pena de desclassificação.

3.4. Na ficha de inscrição deverão constar o(s) nome(s) do(s) **PARTICIPANTE**(es), o título, a data de exibição, a estratégia multiplataforma adotada e todos os links que se referirem ao devido **TRABALHO**, incluindo-se postagens em redes sociais.

3.4.1. Para os casos de inscrição de **TRABALHO** com autoria coletiva, haverá a necessidade de identificação de um representante do **TRABALHO** na inscrição, bem como a indicação nominal dos demais participantes.

3.4.2. Será de responsabilidade exclusiva do representante do **TRABALHO** a correta e completa inscrição com os dados de todos os **PARTICIPANTES**, ou seja, na hipótese de identificação incorreta de algum **PARTICIPANTE**, a **RECORDTV** não estará obrigada a aceitar inscrição do **TRABALHO**, classificar o **TRABALHO** e/ou premiar os **PARTICIPANTES**.

3.5. No campo destinado à justificativa, é importante fazer um breve relato sobre as condições em que o **TRABALHO** foi realizado e as dificuldades encontradas para atingir tal resultado.

3.6. Cada **PARTICIPANTE** ou mesmo grupo de **PARTICIPANTES** poderá(rão) participar com, no máximo, 03 (três) **TRABALHOS** por categoria, todos eles inscritos obrigatoriamente de forma individualizada, isto é, será necessária uma inscrição em separado para cada **TRABALHO**.

3.7. Para que não haja dúvidas, um **TRABALHO** realizado em equipe não poderá ser inscrito mais de uma vez por integrantes diferentes da mesma equipe, sob pena de ser desclassificado.

3.8. O limite de 03 (três) inscrições por **PARTICIPANTE** será considerado individualmente, em grupo, ou nos dois casos combinados.

3.9. Cada **TRABALHO** permite a inscrição em grupo de **PARTICIPANTES** composto por no máximo 06 (seis) **PARTICIPANTES** da **RECORD TV**.

3.9.1. Para que não haja dúvidas, na hipótese de existir o interesse na inscrição de qualquer **TRABALHO** com uma equipe formada por mais de 06 (seis) **PARTICIPANTES**, a decisão de escolha ficará a cargo exclusivo da própria equipe para indicar apenas 06 (seis) **PARTICIPANTES** para o **TRABALHO**.

3.10. Mediante a realização da inscrição, o **PARTICIPANTE**, em caráter universal, irrevogável, definitivo, irrestrito, gratuito e exclusivo, à **RECORD TV**, licencia o direito de uso de sua imagem, sons de voz e demais características físicas, dados biográficos e de todas as imagens e sons ("Imagem") eventualmente captados para o **PRÊMIO** e sua divulgação, para a utilização para fins relacionados ao **PRÊMIO**, incluindo, mas não se limitando a, dublar para outro idioma, transmitir, reproduzir e exibir a Imagem do **PARTICIPANTE**, pela **RECORD TV** (e/ou suas sucessoras, licenciadas e/ou cessionárias, no Brasil e/ou no exterior), nos termos aqui presentes, incluindo, mas não se limitando a divulgação do **PRÊMIO** e/ou em todos e quaisquer materiais e/ou ações promocionais e/ou de "marketing" do **PRÊMIO**, sem que quaisquer valores sejam devidos para o **PARTICIPANTE** em virtude de tal utilização, seja a que tempo e/ou a que título for.

3.10.1. A **RECORDTV** exime-se de qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros dos materiais contendo a Imagem do **PARTICIPANTE** decorrentes deste instrumento, inclusive sem restringir mediante sua reprodução e/ou divulgação em sites da Internet.

#### 4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão aptos a participar do **PRÊMIO** os jornalistas, os repórteres cinematográficos, os fotógrafos, os videomakers e os artistas gráficos, que mantenham vínculo formal de trabalho ou prestação de serviços vigente com a **RECORDTV** ou uma das emissoras afiliadas ou portal, no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.

4.2. Para o **PARTICIPANTE** que for jornalista, é obrigatória a apresentação do registro profissional válido.

4.3. Para o **PARTICIPANTE** que não for jornalista, é obrigatória a comprovação de vínculo formal de trabalho com as emissoras e o portal.

4.4. Não poderão participar membros da Diretoria de Jornalismo da **RECORD TV** e das emissoras e afiliadas, da Comissão Julgadora ou profissionais cuja posição possa caracterizar suspeição, ou por parentesco com o **PARTICIPANTE** inscrito, ou por envolvimento direto com a produção do conteúdo analisado.

4.5. Ao se inscrever no **PRÊMIO**, o **PARTICIPANTE** consente e concorda em fornecer à **RECORD TV** os dados pessoais necessários para a inscrição do **TRABALHO**, tais como, nome completo, RG, CPF, nº de registro profissional, telefone e foto pessoal (“**DADOS PESSOAIS**”), bem como concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **RECORD TV**, envolvendo, por exemplo: a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento (inclusive para fins de acervo), armazenamento (inclusive para fins de acervo), eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“**Tratamento**”), para fins de participação no **PRÊMIO**, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” “LGPD”). O **PARTICIPANTE** deverá fornecer dados corretos e verdadeiros e compromete-se a notificar a **RECORD TV** sobre quaisquer alterações dos mesmos, sendo responsável pelos dados incorretos e falsos que vierem a causar danos ou prejuízo a **RECORD TV** ou a terceiros. O **PARTICIPANTE** reconhece que os Dados Pessoais coletados, em razão deste instrumento, têm por base legal o seu consentimento, enquanto titular de dados pessoais (Artigo 7º, I, da Lei nº 13.709/2018) e tem ciência dos seus direitos, previstos no artigo 18º da LGPD. A **RECORD TV** manterá os Dados Pessoais coletados, em razão deste termo, durante o período máximo de: i) até 30 (trinta) dias após a finalização deste **PRÊMIO**, para o **PARTICIPANTE** que não for selecionado; e ii) por todo o período de existência do Canal do **PRÊMIO**, para o **PARTICIPANTE** finalista.

4.5.1. Caso seja necessário o compartilhamento de Dados Pessoais com terceiros e/ou a transferência internacional de Dados Pessoais para o cumprimento do presente instrumento, a **RECORDTV** utilizará de instrumentos contratuais para assegurar que qualquer terceiro que os receba garanta a eles a proteção adequada, inclusive nos casos de transferência internacional de dados.

4.5.2. Em caso de dúvidas ou solicitações sobre seus Dados Pessoais, o **PARTICIPANTE** pode entrar em contato através do endereço de e-mail: [privacidade@recordtv.com.br](mailto:privacidade@recordtv.com.br) e contatar o Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais da **RECORDTV**.

## 5. JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora será composta minimamente por 09 (nove) membros, de acordo com o item 5.2 abaixo, observando-se os seguintes critérios de seleção de conteúdo:

- a) ineditismo e originalidade;
- b) relevância da informação;
- c) criatividade no encaminhamento;
- d) qualidade técnica na realização; e
- e) alcance da notícia (audiência na TV e métricas digitais);
- f) criação e publicação de conteúdo exclusivo e inédito em múltiplas plataformas.

5.2. A seleção dos vencedores será feita com as seguintes características:

- a) Contará com a participação de todos os diretores do Jornalismo para votar em todas as categorias;
- b) Os jurados decidirão objetivamente, por meio de avaliação técnica do(s) **TRABALHO(s)**, com critérios de qualidade e, em caso de empate, conjuntamente, por maioria de votos, pela escolha dos vencedores;

## 6. PREMIAÇÃO

6.1. Todos os 07 (sete) **PARTICIPANTES** finalistas serão certificados, como forma de reconhecimento e valorização do **TRABALHO** executado.

6.1.1. Para que não haja dúvidas, todos os 07 (sete) **TRABALHOS** finalistas comporão o acervo permanente disponível na página do **PRÊMIO**, na internet, por esta razão, o **PARTICIPANTE** reitera a cessão e a transferência de todos e quaisquer direitos autorais e/ou conexos relativos aos **TRABALHOS**, bem como a permissão de utilização dos seus **DADOS PESSOAIS** e /ou **IMAGENS**, em favor da **RECORD TV**, para a utilização irrestrita (incluindo, mas não se limitando a, transmitir, reproduzir, disponibilizar, exibir, editar e dublar para qualquer idioma, em todo o território mundial, para todas as mídias existentes ou que venham a existir, sem que quaisquer valores sejam devidos para o **PARTICIPANTE** em virtude de tal utilização, seja a que tempo e/ou a que título for.

6.2. Para cada categoria, será escolhido 01 (um) **TRABALHO** vencedor que será representado por um único **PARTICIPANTE** adicionalmente, será eleito 01 (um) **PARTICIPANTE** vencedor destaque do **PRÊMIO**, totalizando o montante de 08 (oito) vencedores e cada um receberá 01 (um) troféu pelo reconhecimento e valorização do **TRABALHO**.

6.3 Todos os **TRABALHOS** vencedores, isto é, o melhor **TRABALHO** de cada categoria, totalizando o montante de 07 (sete) **TRABALHOS**, inscritos individualmente ou por grupos compostos por até 06 (seis) **PARTICIPANTES**, ou seja, num total máximo de 42 (quarenta e dois) **PARTICIPANTES**, serão contemplados também com (01) uma viagem para cada **PARTICIPANTE**.

6.3.1. Na hipótese do **PARTICIPANTE** se inscrever em mais de uma categoria e ter dois ou mais **TRABALHOS** vencedores, nos termos da cláusula 6.3 acima, este **PARTICIPANTE** será premiado apenas 01 (uma) única vez, isto é, usufruirá de apenas 01 (uma) viagem.

6.3.2. A viagem mencionada no item 6.3 terá por destino final a cidade de Florianópolis/Santa Catarina, com direito a levar 01 (um) acompanhante, incluso o transporte aéreo em categoria econômica (ida e volta, com embarque e retorno obrigatório na cidade de atuação do **PARTICIPANTE**) para o **PARTICIPANTE** e seu respectivo acompanhante, com hospedagem de 03 (três) diárias, em quarto duplo, a priori, no Resort Costão do Santinho ou outro similar, a livre critério e escolha da **RECORDTV**.

6.3.3. A viagem poderá ser agendada por cada **PARTICIPANTE**, exclusivamente, por meio do envio de mensagem eletrônica para Viagens Jornalismo (viagensjornalismo@recordtv.com.br), a partir do primeiro dia útil subsequente a data da divulgação oficial dos **PARTICIPANTES** vencedores e, em hipótese alguma, em prazo superior a 60 (sessenta) dias, sob pena de perda do **PRÊMIO**.

6.3.3.1. A indicação do período de fruição do **PRÊMIO** poderá ser feita entre os dias 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, de acordo com a disponibilidade do Resort.

6.3.4. Os dias a serem escolhidos, nos termos do item 6.3.2 acima, devem se enquadrar de quinta-feira à domingo, exceto datas sazonais e conforme disponibilidade do resort.

6.3.5. A premiação na modalidade viagem é individual e intransferível, bem como não poderá, em qualquer hipótese, ser convertida em dinheiro, nem tampouco trocada por outros produtos e/ou serviços.

6.3.6. O **PARTICIPANTE** tem ciência que a alimentação disponível pelo próprio Resort, na categoria padrão *all inclusive*, pode ser usufruído pelo **PARTICIPANTE** e seu acompanhante, no entanto, o **PARTICIPANTE** reconhece que não estão inclusos os gastos com passeios pessoais, alimentação extraordinária, despesas pessoais, gorjetas, serviços de quarto, de lavanderia, telefonemas ou quaisquer outros gastos não previstos neste Regulamento.

6.3.7. Após a confirmação da viagem, em caso de necessidade de remarcação, qualquer custo extraordinário, seja do aéreo e/ou da hospedagem, tanto do **PARTICIPANTE** quanto de seu acompanhante ficará sob responsabilidade exclusiva do **PARTICIPANTE**.

6.3.7.1. Na hipótese do **PARTICIPANTE** ter o interesse em contratar qualquer serviço e/ou produto extraordinário, tais como, mas não limitado a acréscimo de acompanhante, extensão da hospedagem com a respectiva alteração do aéreo, entre outros, desde já, a **RECORDTV** está isenta de qualquer obrigação e/ou responsabilidade neste sentido, bem como ficará sob responsabilidade exclusiva do **PARTICIPANTE** referidas negociações e custos pertinentes.

6.3.8. O **PARTICIPANTE** acordará com a sua respectiva diretoria da **RECORDTV** os dias de gozo da premiação da viagem.

6.3.8.1. Excetuado o item 6.3.8. acima, o **PARTICIPANTE** e o seu respectivo acompanhante serão os únicos responsáveis por solicitar as autorizações de ausência ao empregador e/ou instituição de ensino, bem como qualquer outra instituição a qual faça parte, durante o período de gozo da viagem, não competindo à **RECORDTV** nenhuma responsabilidade sobre eventuais faltas que possa ocorrer em razão da fruição de referida viagem.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento dos requisitos deste regulamento implicará na desclassificação do candidato sem comunicação prévia.

7.2. O *help desk* ([Suporte-R7@sp.r7.com](mailto:Suporte-R7@sp.r7.com)) dará todo suporte necessário à validação das fichas de inscrição e fará o encaminhamento das fichas e links à Comissão Julgadora.

7.3. A Comissão julgadora reserva o direito de não indicar finalistas em determinadas categorias, caso a qualidade dos **TRABALHOS** não permita, e é soberana quanto às suas decisões, não cabendo recurso por parte dos **PARTICIPANTES**.

7.4. Qualquer dúvida quanto ao regulamento, assim como os casos não previstos deverão ser esclarecidos e decididos pela Direção Executiva de Jornalismo da **RECORD TV**, cujas decisões são definitivas e irreversíveis.

7.5. A **RECORD TV** não está obrigada a finalizar os procedimentos de seleção, assim como o próprio **PRÊMIO**, ressaltando, inclusive, o direito de cancelar, a qualquer tempo, sem que seja devida qualquer remuneração e/ou indenização ao **PARTICIPANTE** neste sentido, seja a que tempo e/ou a que título for.

7.6. O presente Regulamento é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil e qualquer discussão judicial que surja tendo por base sua interpretação ou aplicação deverá ser julgada por tribunais brasileiros, estando desde logo indicado o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como o preferencial para dirimir qualquer processo referente ao presente Regulamento.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
10/10/2022	Lançamento
De 10/10/2022 a 30/11/2022	Período de Inscrição
De 05/12/2022 a 19/12/2022	Período de Análise da Comissão Julgadora
20/12/2022	Divulgação dos vencedores

Seguem anexos os modelos de formulários de inscrição e de seleção dos finalistas:

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome(s):

Título:

Data de veiculação:

Categoria (assinale com um x):

- reportagem diária  podcast
- internet
- documentário e série de reportagens especiais  imagem

Estratégia de Multiplataforma (cole os links abaixo):



Justificativa (seja sucinto):

FICHA DE SELEÇÃO Título:

--

Ineditismo e Originalidade:

1  2  3  4  5

Relevância da Informação:

1  2  3  4  5

Criatividade no Encaminhamento:

1  2  3  4  5

Qualidade Técnica da Realização:

1  2  3  4  5

Alcance da Notícia:

1  2  3  4  5

Soma:

Observação:

Notas:

A avaliação deve ser feita com objetividade, obedecendo-se ao seguinte padrão:

1 (péssimo), 2 (ruim), 3 (razoável), 4 (bom) e 5 (ótimo).

Ao final, é necessário que o juiz aplique a soma e a indique no campo correspondente, sendo a pontuação mínima correspondente a cinco e a máxima a 25.

Nenhum **TRABALHO** pode ser finalista se não tiver obtido no mínimo 20 pontos. O campo destinado à observação é para o caso do escrutinador querer fazer algum comentário, elogio ou ressalva.